



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 22 DE MAIO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Marcio Massami Nakashima.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Marcio Massami Nakashima**, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem ao Deputado Estadual Marcio Nakashima, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense Honorário. Segue anexo o histórico e o documento do homenageado.

Joanópolis, 22 de maio de 2019.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

HISTÓRICO

O Deputado Estadual Márcio Nakashima (PDT) nasceu em Guarulhos em 1977, é pai de três filhos e tem formação em Direito e Contabilidade.

Iniciou a vida pública em 2004, quando foi eleito vereador na cidade paulista de Piracaia. Aos 27 anos de idade, tomou posse como o parlamentar mais jovem da história daquele município.

Em 2010, teve a vida marcada por um trágico episódio familiar: sua irmã Mércia Nakashima, uma jovem advogada em plena ascensão profissional, foi assassinada pelo ex-namorado e ex-sócio dela, Mizael Bispo de Souza, condenado a 22 anos e oito meses de prisão.

A partir daí, Márcio Nakashima iniciou um trabalho em defesa das vítimas de violência, sobretudo mulheres, e seus familiares. Passou a se dedicar à discussão de políticas de enfrentamento e combate ao feminicídio, trabalho reconhecido na eleição de 2014, quando ele obteve 46.857 votos para deputado federal.

Em 2018, com 38.081 votos, Márcio Nakashima conquistou a única cadeira do PDT na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sendo, portanto, o líder desta bancada.

Em pouco mais de dois meses de mandato, ele apresentou vários projetos de lei, com destaque para o PL 236/2019, que institui a Lei “Escola Professor Raul Brasil”, que implementa serviços de psicologia e assistência social nas escolas públicas estaduais de São Paulo.

Criou três frentes parlamentares, com destaque para a Frente Parlamentar em Combate à Violência Contra a Mulher, ao Feminicídio e aos Relacionamentos Abusivos.

Participa de quatro comissões permanentes na Assembleia Legislativa: Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho (vice-presidente); Comissão de Infraestrutura (vice-presidente), Comissão de Defesa e Direitos do Consumidor (membro efetivo), Comissão de Assuntos Desportivos (membro efetivo).

Das cinco Comissões Parlamentar de Inquérito, Márcio Nakashima participa de três: CPI do Táxi aéreo, CPI da Barragem de Salto Grande e CPI da Venda de Animais.

Em seu mandato como Deputado Estadual já contribuiu com o Município de Joanópolis com a destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.00,00 para área de infraestrutura, que terá por finalidade o recapeamento do asfalto da “beira rio”, que será de grande importância para melhoria do tráfego no local.